



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Declaração

Para efeitos do disposto no nº 5 do art.º 46º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei nº 84/2015, de 07 de agosto, declara-se que a trabalhadora Maria do Livramento Pastor Pamplona Figueiredo, contratada por esta Câmara Municipal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por contrato celebrado em 01 de dezembro de 2015, e com efeitos desde 01 de dezembro de 2015, concluiu com sucesso o seu período experimental em 1 de julho de 2016, na carreira de assistente técnico e na categoria de assistente técnico para o Serviço de Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social / Área do Desporto, com 17,26 (dezassete vírgula vinte seis) valores, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto nos artigos 45º e 46º da LTFP, que se encontra arquivado no seu processo individual, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

Paços do Município de Vila do Porto, aos 15 de julho de 2016.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues